



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 | Edição nº 623/2021 Coelho Neto - MA, 22/10/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei Nº 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <http://transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acesoInformacao/diario/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <http://transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acesoInformacao/diario/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: ti@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

CASA CIVIL

Portaria nº 425/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ DOS SANTOS BASTOS, inscrito no CPF sob o nº 775.457.703-82, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de

Coelho Neto, deste Município de Coelho Neto/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 22 de outubro de 2021.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº426/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ALMIR TORRES DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 712.689.793-68, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social deste Município de Coelho Neto/MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Coelho Neto/MA, 22 de outubro de 2021.**Bruno José Almeida e Silva**
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação**RETIFICAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 205/2021**

No contrato e extrato de contrato nº 205/2021 da Chamada Pública nº 004/2021, onde se lê : valor total de R\$ 19.975,00 (Dezenove mil novecentos e setenta e cinco reais), leiam-se: valor total de R\$ 19.974,99 (Dezenove mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). No item Melancia/valor total, onde se lê: R\$ 10.000,00, leiam-se: R\$ 9.999,99. Antonio Francisco Lopes - Secretário Municipal de Educação.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO
NETO/MA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, Empreitada Por Preço Global, para a Contratação de empresa para Prestação de Serviços para saldo remanescente de obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS Centro - Tônico Couto, no dia 09 de Novembro de 2021, às 10h00min (horário local), sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. Valor estimado da licitação: R\$ 298.730,72 (Duzentos e noventa e oito mil setecentos e trinta reais e setenta e dois centavos). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência no endereço: <http://www.transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>, e no site SACOP no endereço: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zu>

l. Esclarecimentos adicionais através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 18 de Outubro de 2021. Josely Maria Silva Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC. MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO**
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021**TERMO DE DISTRATO, CELEBRADO PELO**
MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE COELHO
NETO/MA, RELATIVO AO CONTRATO Nº
012/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CNPJ nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, representado neste ato pelo Sr. Domingos Dias da Silva, CPF: 515.796.343-20, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º PR2021.01/CLHO-00146, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021 com base na Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021 e seu respectivo contrato nº 012/2021, ambos oriundos da ARP nº 031/2020 do PP 022/2020 do município de Timbiras - MA, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que forem aplicáveis, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Pelo presente Termo de Rescisão Unilateral e na melhor forma de direito, fica rescindido, o Termo de Contrato n.º 012/2021, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Coelho Neto. Contrato celebrado no dia 09 de fevereiro de 2021 pelo Município de Coelho Neto/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Coelho Neto, tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Coelho Neto, com fundamento na



Cláusula Décima Segunda, com fulcro nos termos do § 3º do artigo 62 e no artigo 58, I e II da Lei n.º 8.666/93, contados da data de assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO MOTIVO DA RESCISÃO: CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público do Estado do Maranhão (REC-1ªPJCON - 162021), a Administração Municipal dar por causa, Unilateral, a presente rescisão, por razões de interesse público, de alta relevância, com base legal no artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, em comum acordo com o inciso XII, do art. 78 da mesma Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO: Por força desta rescisão, as partes se declaram reciprocamente quitadas.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Coelho Neto/MA, 22 de outubro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Domingos Dias da Silva**

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA Prefeito Municipal ANTONIO LUSTOSA DE MELO Vice-Prefeito Municipal JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA Secretária de Saúde ANTONIO FRANCISCO LOPES Secretária de Educação MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO Secretária de Obras e Infraestrutura MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA Secretária de Meio Ambiente ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA Secretária de Juventude LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA Secretária de Indústria, Comércio e Turismo BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO Secretária de Esportes e Lazer FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS Secretária de Cultura SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS Secretária de Comunicação SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS Secretária de Assistência Social e Cidadania FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO Secretária de Agricultura DOMINGOS DIAS DA SILVA Secretária Administração MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA Chefe da Casa Civil RAYMONYCE DOS REIS COELHO Procuradoria Geral SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS Ouvidoria	HINO DE COELHO NETO LETRA: José Sampaio de Oliveira MELODIA: por J. Carlos Gomes Coelho Neto terra querida Grande é a tua localização À margem esquerda do Rio Parnaíba Com beira leste do Maranhão No teu seio de imenso progresso A indústria brotou de repente Coelho Neto, teu nome reflete A potência que tem nossa gente Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente serás protegida Com civismo, paz e moral! És tão simples por tua modéstia Tão grande são tuas tradições E teu povo fraterno e honesto Alegria tem em seus corações Os teus lindos campos molhados Florescem sobre esse Céu escuro E a somente dos antepassados Seja fruto do nosso futuro Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente será protegida com civismo, paz e moral. Coelho Neto terra querida Grande é a tua localização À margem esquerda do Rio Parnaíba Com beira leste do Maranhão No teu seio de imenso progresso A indústria brotou de repente Coelho Neto, teu nome reflete A potência que tem nossa gente Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente serás protegida Com civismo, paz e moral!
	 Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N, Cebtro, CEP: 65620000 https://www.coelhoneto.ma.gov.br / (98)3473-1121

